



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 06/2023/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso pretendido: () Docência em Educação Profissional e Tecnológica () Computação Aplicada () Sistemas Integrados de Produção Agrícola		
Nome do candidato:		
CPF:	Data de Nascimento:	
E-mail:	Telefone: ()	
Como soube desta seleção: () Site () E-mail () Amigos () TV () Rádio () Mídias sociais: Instagram/Facebook/WhatsApp () Outros:		
Documento de Identificação () RG () CTPS () CNH	Número:	Data de expedição:
Logradouro (Rua, Av., ...): _____		
Número: _____ Complemento: _____		
Bairro: _____		CEP: _____
Cidade: _____		Estado: _____
Termo de Compromisso Pelo presente, na condição de candidato no processo seletivo de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> : o <i>Campus</i> Colinas do Tocantins do IFTO, com início das aulas previsto para o primeiro semestre do ano letivo 2023, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas do curso, caso seja aprovado no presente processo seletivo. Declaro ainda conhecer que as aulas serão ministradas, preferencialmente, quinzenalmente às sexta -feiras, das 17h:30min às 22h:30min, e aos Sábado, das 7h:30min às 12h:30min, e, das 13h:30min às 18h:30min . As aulas poderão acontecer em outros dias da semana de acordo com a necessidade do <i>Campus</i> (professor) e/ou para complementação de carga horária. Eventualmente, poderão ser realizados encontros em módulos dependendo da disponibilidade dos professores e estudantes, sendo avisado com antecedência. Local, _____, Data ____ / ____ / _____		
_____ Assinatura do candidato		



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 13/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890349** e o código CRC **33F37063**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
portal.iftto.edu.br/colinas — geren.colinas@iftto.edu.br